

Quarta-feira, 24 de Julho de 2024



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato Edital de Pregão Presencial	2
.....
Decreto	3
.....
Edital de Audiência Pública	5
.....
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8
Resolução de Aposentadoria	8
.....

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 533/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2024- PROC. 53/2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2024, Proc. 53/2024, destinada à **“Contratação de empresa(s) do ramo, para a disponibilização de: um profissional limpador de piscina; um profissional para atividades recreativas na piscina (com nível superior em Educação Física ou pós em Natação e curso de primeiros socorros); um cozinheiro confeitiro; um auxiliar de cozinha; um médico Clínico Geral e um professor AEE com formação em Pedagogia, com curso ABA e especialização em AEE, para atendimento de diversos setores da Prefeitura de São Francisco – SP, conforme elencado nos Termo de Referência anexado pelos setores.”**.

As Propostas e Habilitação deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, até as **08h45min** do dia **08/08/2024**, nos dias úteis e horários de expediente, conforme instruções dispostas no Edital.

O credenciamento se dará das **08h45min** às **09h00min** do dia **08/08/2024**.

A sessão ocorrerá às **09h00min** do dia **08/08/2024**.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

Aos 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

DECRETO Nº. 2055/24 - DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre desdobro de Um imóvel urbano de formato irregular, denominado Lote 02 da quadra 59, localizado a Rua Paraíba esquina com a Rua Paraná, Distrito Industrial ‘I’, Cidade, Distrito e Município de São Francisco, Comarca de Palmeira Doeste, Estado de São Paulo, pela frente mede 14,95 metros, mais curvatura de 9,42 metros, com raio de 9,00 metros onde confronta-se com a Rua Paraíba; pelo lado direito o imóvel, mede 50,00 metros e confronta-se com o Lote 01; pelo lado esquerdo, mede 44,00 metros e confronta-se com a Rua Paraná, com a qual forma esquina; pelos fundos, mede 20,95 metros e confronta-se com o Lote 03; perfazendo uma área superficial total de 1.038,27 metros quadrados de terras., cadastrado sob Matrícula Nº. 14.262, no C.R.I de Palmeira Doeste – SP. E no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal de São Francisco - SP, sob Nº. 001010-00; conforme discriminação abaixo:”

Proprietário: SUELI DE ALMEIDA YONEZAWA E MARIDO.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA –

Artigo 1º. - Fica através do presente decreto desdobrado o imóvel acima discriminado, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 02-01, QUADRA 59, CENTRO.

Um imóvel urbano de formato irregular, denominado Lote 02-01 da quadra 59, localizado a Rua Paraíba esquina com a Rua Paraná, Distrito Industrial ‘I’, Cidade, Distrito e Município de São Francisco, Comarca de Palmeira Doeste, Estado de São Paulo, medindo 14,95 metros, mais curvatura de 9,42 metros, com raio de 9,00 metros de frente onde confronta-se com a Rua Paraíba; pelo lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida rua, mede 40,00 metros e confronta-se com o Lote 01; pelo lado esquerdo, mede 34,00 metros e confronta-se com a Rua Paraná, com qual forma esquina, e, finalmente pelos fundos, mede 20,95 metros e confronta-se com o lote 02-01, perfazendo uma área superficial total de 828,77 metros quadrados de terras. Cadastrado no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal de São Francisco - SP, sob Nº. 001010-00.

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 02-02 DA QUADRA 59.

Um imóvel urbano de formato retangular, denominado Lote 02-02 da quadra 59, localizado a Rua Paraná, Distrito Industrial 'I', Cidade, Distrito e Município de São Francisco, Comarca de Palmeira Doeste, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente onde confronta-se com a Rua Paraná; pelo lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida rua, mede 20,95 metros e confronta-se com o Lote 02-01; pelo lado esquerdo, mede 20,95 metros e confronta-se com o Lote 03, e, finalmente pelos fundos, mede 10,00 metros e confronta-se com o Lote 01, distando 40,00 metros da esquina mais próxima formada pelas ruas Paraná e Paraíba, perfazendo uma área superficial total de 209,50 metros quadrados de terras. Cadastrado no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal de São Francisco - SP, sob N^o. 001010-01.

Artigo 2^o. - Da mesma forma fica o setor competente desta Prefeitura Municipal, autorizado a efetuar as devidas alterações na planta cadastral urbana da cidade de São Francisco - SP.

Artigo 3^o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

24 de julho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Francisco

Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – centro – São Francisco - Sp.

CNPJ 46.603.395/0001-18

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia **30 de agosto de 2024**, à instalar-se à partir das 9;00 horas, nesta cidade, no auditório da Prefeitura de São Francisco localizado à Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – fundos da prefeitura – centro – São Francisco – Sp, para a deliberação da seguinte:

Ordem do dia

- Avaliação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.
- Alteração dos anexos do Plano Plurianual
- Alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.
- Recebimento das propostas e sugestões dos munícipes conforme modelo abaixo.

As propostas e sugestões dos interessados poderão serem enviadas também pelos emails – rodrigueira@hotmail.com ou gouveia@saofrancisco.sp.gov.br ou contabilidade@saofrancisco.sp.gov.br até dia 10 de setembro de 2024.

São Francisco, em 24 de julho de 2024.

José Antonio Rodrigues Gouveia

Diretor de contabilidade

Prefeitura de São Francisco

Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – centro – São Francisco - Sp.

CNPJ 46.603.395/0001-18

Propostas e sugestões para a proposta orçamentária de 2025.

Departamento/setor : _____.

Nome da proposta : _____.

Diagnóstico da situação existente : _____

Objetivos pretendidos : _____

São Francisco em ___/___/ 2024.

Nome _____ .

Assinatura: _____ .

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA 06-2024

Dispõe sobre a implantação de Pensão por Morte

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o funcionário provido de cargo efetivo teve o direito confirmado através das Leis para sua aposentadoria.

CONSIDERANDO que o processo administrativo tramitou regularmente no Instituto de Previdência Municipal de São Francisco.

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos, eu *Diullia Caroliny Lucas Pires/ Superintendente* desta autarquia, julgo procedente o pedido de pensão por Morte do Senhor Lair Giacometi.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Pensão por morte a servidora segurada Senhora *Neusa Aparecida Rizzo Giacometi*, portadora do C.P.F: 291.174.268-04, com proventos proporcionais ao Artigo 65 de lei complementar 65 de 2022 ao salário de benefício no valor de R\$: 2.128,75 (dois mil cento e vinte e oito mil reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2024, data do óbito do aposentado, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco-SP-23 de julho de 2024

Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.